



PORTARIA 047 DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 093/2020 e 094/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **CLAUDIA DINIZ DA SILVA** e pensão temporária a **STÉRRFFANY SILVA** beneficiárias de **SEBASTIÃO CLEGÁRIO DA SILVA**, Matrícula 7529, Aposentado, falecido no dia 16 de abril de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de R\$ 1.262,56 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... R\$ **1.147,78**

A.T.S R\$ **114,78**

Total R\$**1.262,56**

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: CLAUDIA DINIZ DA SILVA.

50% R\$ 631,28 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)


Filha: STÉRRFFANY SILVA

50% R\$ 631,28 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 04 de maio de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724